



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 351/2015

“DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do memorando ME. SME - n.º 333/2015, da Secretaria Municipal de Educação (SME);

RESOLVE:

Art. 1º Reduz a carga horária do servidor adiante especificado, conforme justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação, que segue:

Nome	Unidade de Ensino	Carga Horária Reduzida	Justificativa	Portaria de Concessão
Elcimar dos Reis	EMEF “Terra Corrida”	05h	Discrecionariiedade administrativa	062/2015

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/07/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (03/08/2015).


WALFRIDE ANTONIO CEZAR
Prefeito Municipal em exercício

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 03/08/2015.

Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete